



q. 3343 - 09-10-02

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

163  
CB

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

## REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1208/2002

Campo Mourão, 10/09/02 HORA 17:51

PROTOCOLISTA

|                  |   |
|------------------|---|
| APROVADO POR     | UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/> |
|                  | MAIORIA   |
| Sala das sessões | <u>17/10/02</u>                                 |
|                  | <u>[Signature]</u>                              |
|                  | PRESIDENTE                                      |

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

30/09/02

[Signature]  
PRESIDENTE

O vereador signatário, no uso das atribuições que o artigo 137,IV, do Regimento Interno da Casa lhe confere, requer, seja encaminhado ofício ao Sr. **TAUILLO TEZELLI, PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando esclarecimentos plausíveis, referente ao Ofício nº 642/2002, de 4 de setembro de 2002, que não respondeu a contendo o Requerimento nº 846/2002 formulado por este subscritor, assim sendo, indaga-se:

- Quais foram as medidas cabíveis tomadas pelo Poder Executivo?

**JUSTIFICATIVA:**

Estas informações se fazem necessárias, para que o PODER LEGISLATIVO seja respeitado como Poder fiscalizador e quando da indagação por membros desta Casa de Leis, as mesmas não sejam respondidas evasivamente, como ocorreu no presente caso,

[Signature]





Campo Mourão - Cidade Escola

Ofício nº 642/2002 - DAOSM/SEFAD

Campo Mourão, 4 de setembro de 2002.

Senhor Presidente,


Em atenção ao **Requerimento** formulado pelo Vereador **Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel**, temos a responder:

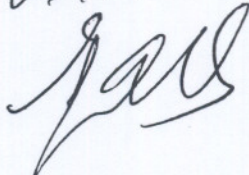
O **Secretário Especial de Assuntos de Governo** informa:

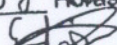
**Ofício nº 3.024-2001/2002-GAB-PRES; Requerimento nº 846/2002;**

Foram tomadas todas as medidas cabíveis.

Atenciosamente

  
Getúlio Ferraz Júnior  
Prefeito Municipal em Exercício

AO SAL  
06/09/02  


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo Nº 3692/02  
Campo Mourão, 05/09/02 Horas: 17:30  
  
PROTOCOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **Izael Skowronski**  
Presidente da Câmara Municipal  
Campo Mourão - PR



166  
CB

Ofício 3024-2001/2002-GAB.PRES.

Campo Mourão, 08 de agosto de 2002.

ent. 28/07  
Ord. 05/08.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme **Requerimento** protocolado sob nº **846/2002**, de autoria do Vereador **Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel**, aprovado por unanimidade em Plenário, solicitamos a Vossa Excelência explicações plausíveis quanto a atitude de alguns funcionários da Prefeitura de Campo Mourão em relação ao encaminhamento de munícipes para Câmara Municipal, dizendo que aqui os mesmos encontrarão ajuda por parte dos Vereadores.

Diariamente munícipes nos procuram solicitando algum tipo de ajuda dizendo que foram até a Prefeitura e que funcionários os encaminham para Câmara informando que aqui encontrarão ajuda por parte dos Vereadores.

A função dos Vereadores, se restringe em, legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, portanto, seria de bom tom que Vossa Excelência, instrísse seus funcionários, para que não enviem munícipes à Câmara, porque não é de nosso alcance prestar assistência social.

Quem tem competência para auxiliar a população não é o Legislativo, que além de não ser competente para tal caso, se o fizer estará incorrendo em crime.

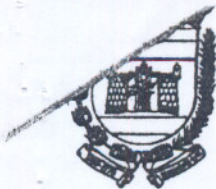
Um exemplo, foi da Senhora Sebastiana Justina Scharam, residente na Av. Jorge Walter, nº 1390, que procurou ajuda na Prefeitura para <sup>Doução</sup> aquisição de um colchão ortopédico, que o médico teria receitado e a mesma não tem condições de adquirir, uma das funcionárias do Executivo disse que era para ela procurar os Vereadores que eles poderiam ajudá-la. Que absurdo!

Será que não foi falado a esta funcionária que o local onde as pessoas podem conseguir ajuda tem o nome de Secretaria da Ação Social, e que é um órgão mantido pela Prefeitura, ou a mesma está agindo de má-fé.

- continua -

Excelentíssimo Senhor  
Prefeito **Tauillo Tezelli**,  
Prefeitura Municipal.  
Campo Mourão - PR.  
/td.

...



# **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.889.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

167  
RB

Fl. 02 Ofício 3024-2001/2002-GAB.PRES.

...

Dona Sebastiana estava revoltada com o descaso e o empurra por parte dos membros do Executivo, pois, ela disse que quando foi para eleger o Prefeito, a sua digníssima esposa pediu para que a mesma convidasse os vizinhos e marcasse uma reunião em sua casa, onde seriam expostas a proposta de governo. Esta Senhora assim o fez, reuniu as amigas e juntas ouviram as propostas e promessas que lhes foram feitas, que entre outras a de que se o Sr. Tauillo se elegesse, tudo que elas necessitassem, poderiam procurar a Prefeitura que seriam atendidas.

Porém, não é o que vem ocorrendo, as pessoas lhe procuram, e são enviadas à Câmara, para que os Vereadores, mesmo sem dispor de verba para tanto, resolvam o problema, que foi prometido e não vem cumprindo.

Ante ao exposto, requeremos que seja esclarecido a atitude de tais funcionários e que tal episódio não venha a se repetir, primando-se pelo bom senso e verdade.

Respeitosamente,

Izael Skowronski  
Presidente